



EDITAL N.º 171/2017

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GENÉTICA, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO PARA O PERÍODO LETIVO 2018.1

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação, nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e 68/2017 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições para aluno especial ocorrerão entre os dias **02 a 31 de janeiro de 2018** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppggbc@uesb.edu.br até as 23:59h do dia **31 de janeiro de 2018**. O título do e-mail deve ser “**inscrição aluno especial 2018.1 – nome do candidato**”.

1.1.2. O candidato deverá preencher e enviar a Ficha de Inscrição (Anexo Único), disponível no site no site da UESB (www.uesb.br) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital.

1.2. PÚBLICO ALVO

1.2.1. Podem candidatar-se os profissionais portadores de diploma de cursos de graduação presenciais e reconhecidos pelo MEC, os quais devem ser emitidos pelos órgãos competentes das Instituições de Ensino.

1.2.1. Discentes vinculados a outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES não precisam se submeter a seleção para aluno especial através deste Edital. Nesse caso, os mestrandos/doutorandos devem entrar em contato diretamente com o professor responsável pela disciplina (através do e-mail disponibilizado no item 1.4 deste Edital) para confirmar a disponibilidade de vaga.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação a seguir deverá ser enviada, anexada ao e-mail de inscrição, em formato PDF:

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação);
- b) Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- c) Cópia digitalizada do diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de provável concluinte de curso de graduação até a data da matrícula;
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação, de preferência, constando a média de rendimento acadêmico (somatório de todas as notas de disciplinas, de todos os semestres, dividido pelo número total de disciplinas), devidamente assinada pelo órgão/setor emissor;
- e) Cópia digitalizada do Currículo lattes atualizado e personalizado (a partir de 2013), obtida diretamente da plataforma Lattes do CNPq;
- f) Carta de interesse devidamente justificada.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas por disciplina para os candidatos a este Edital está representado no quadro abaixo:

CÓDIGO	DISCIPLINA	C.H TOTAL	PROFESSOR(ES)	HORÁRIO/CARATER	VAGAS
MGBC001	Estatística Aplicada	60h	Carlos Henrique Mendes Malhado (carlosmalhado@gmail.com)	24 a 26/05; 7 a 9/06; 14 a 16/06 CONDENSADA	5
MGBC003	Organização e Função dos Cromossomos	60h	Juvenal Cordeiro Silva Junior (juvenaljr@yahoo.com.br)	Quarta-feira 14 - 18h EXTENSIVA	4
MGBC004	Evolução	60h	Marcelo Cervini (marcelo_cervini@yahoo.com.br)	Segunda-feira 14 - 18h EXTENSIVA	2
MGBC035	Redação Científica	45h	Paulo Roberto Antunes de Mello Affonso (paulomelloaffonso@yahoo.com.br)	Terça-feira 18:00 às 22:00h EXTENSIVA	3
MGBC038	Biologia Molecular	60h	Ana Maria Waldschmidt Marcelo Cervini (amwalds@gmail.com)	07/04; 12 a 14/04 19 e 20/04 26 a 28/04; CONDENSADA	3
MGBC056	Ecologia de Insetos e Meio-ambiente	60h	Karine Santana Carvalho (ksczoo@yahoo.com.br)	22 e 23/03/ 29 e 30/03 CONDENSADA	5

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina, em etapa única, entre os dias **05 e 06 de fevereiro de 2018** e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do *Currículo Lattes* e da Carta de Justificativa apresentados pelo candidato.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **16 de fevereiro de 2018** no site do Programa www2.uesb.br/ppg/ppggbc2/ e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2018**, na Secretaria Setorial de Cursos - Módulo Administrativo – UESB/Jequié-BA, devendo apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGGBC);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia);
- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Título de Eleitor, com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada);
- Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- 01 (uma) foto 3x4 original e colorida.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso na (s) disciplina (s).

5. DO INÍCIO DAS AULAS

Para os alunos especiais, as aulas terão início no dia **05 de março de 2018**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas no total.

6.2. Os créditos das disciplinas concluídas com êxito pelo aluno especial poderão ser aproveitados no caso de eventual ingresso regular no Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação da UESB.

6.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as normas para seleção de aluno especial do PPGGBC e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, de 15 de dezembro de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 171/2017

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Filiação:

Data de nascimento: / /

Estado civil:

Sexo:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Identidade:

Órgão emissor:

Data: / /

CPF:

Passaporte (*quando estrangeiro*):

Endereço eletrônico (e-mail):

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro:

Bairro:

Telefone Res: ()

Fax: ()

CEP: - Cidade:

UF:

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação:

Ano de conclusão:

Instituição:

Cidade:

UF:

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS